

Resolução nº. 001/2016 de 12 de janeiro de 2016

**Concede desligamento ao Conselheiro
e altera condição de Conselheiro
Suplente, para Efetivo.**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-22ª Região, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e Regimento Interno artigos 5º e 7º.

CONSIDERANDO a renúncia do cargo de conselheiro efetivo do economista Pedro Andrade de Oliveira, eleito para mandato 2014/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária, deste Regional, realizada em 12 de janeiro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o desligamento do cargo de Conselheiro Efetivo do Economista Pedro Andrade de Oliveira;

Art. 2º - Homologar a condição de Conselheiro Suplente para Conselheiro Efetivo, o Economista Manoel Eduardo Boavista de Moraes Araújo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Teresina, 12 de janeiro de 2016.

Econ. Edson Chaves Ferreira
Presidente